

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Processo de Prestação de Contas n.º 2/2010, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativa ao exercício de 2009 (Parecer Prévio decorrente dos Processos 834.720 e 851.956), formalizado nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2015, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos da redação final, no dia 13 de outubro de 2015, após ter sido enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia das atas das reuniões em que se discutiu e votou o referido projeto de decreto legislativo, bem como cópia do Decreto Legislativo n.º 293, de 14 de outubro de 2015.

VEREADOR ZÉ LUCAS